



Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré



**ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**3ª SESSÃO LEGISLATIVA - LEGISLATURA DE**  
**2013 A 2016**  
**PRESIDENTE: ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Dezembro de 2015 (dois mil e quinze), nesta cidade de Manicoré – AM, no Prédio Próprio do Poder Legislativo Municipal, Governador José Lindoso, na Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 08h00, O Sr. 1º Secretário Helton Rodrigues Paes, fez a chamada dos Senhores Vereadores, estando presente até o momento o Vereadores: Luzinei dos Santos Delgado e Nara Nídia Bentes da Silva. Às 08:15 foi feita a 2ª chamada dos Senhores vereadores. O Sr. Presidente: Roberval Edgar Medeiros Neves, 2º Vice presidente: Michel David Pinto Breves, 1º Secretário: Helton Rodrigues Paes, 2º Secretário: Denilto Silva dos Santos e demais Vereadores: Emir Pedraça de França, Eldamiro das Neves Gomes, Luzinei dos Santos Delgado, Nara Nídia Bentes da Silva, Markson Machado Barbosa, Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros e Zulândio Evaristo da Cunha Galdino. **Com suas faltas justificadas:** Anderson Ferreira de Oliveira e Mario Ruy Lacerda de Freitas Junior. A seguir o Senhor Presidente, invocando o nome de Deus registra o número legal e de acordo com o que dispõe os artigos 130 caput e 131, § 1º, do Regimento Interno da Casa em vigor, declara aberta a presente Sessão Ordinária. **Pequeno Expediente:** Leitura da ata da 73ª Sessão Legislativa, que foi aprovada Com Adendo do Ver. Sabá Medeiros. **Expedientes: recebidos e expedidos. Recebidos:** Comunicado da UBS Fluvial; Convite da EBCF. **Expedidos:** Of. Nº 556 e 562/2015/GP. **Pauta da Ordem do Dia:** Não houve. **Matérias entregues a secretaria:** Não houve. **Grande Expediente:** Foram inscritos os vereadores: Denilto, Luzinei e Roberval Neves: Uso da palavra: **1º Orador:** Denilto Silva dos Santos cumprimenta o Sr. Presidente colegas vereadores e todo público presente; apresenta Projeto de Emenda a Lei Organica de Manicoré nº 001/2015, que Modifica o Parágrafo 1º do Art. 12/A da Lei Organica do Município de Manicoré, sobre o aumento do números de vagas para o cargo de Vereador, e da outras providencias e passa a fazer suas justificativas; apresenta Projeto de Emenda modificativas nº 002/2015 de 01 de Dezembro de 2015 que altera a redação do Inciso II do Art. 6º e Art. 11 da Lei 826/2013 de 23 de Dezembro de 2013 e da outras providencias e passa a fazer suas justificativas; Projeto de Lei nº 001/2015 de 01 de Dezembro de 2015, que Dispõe sobre a disciplina na escolha do Gestores da rede Municipal de ensino no Município de Manicoré e da outras providencias e passa a fazer suas justificativas; era o que tinha para o momento agradece e finaliza. **2º Orador:** Luzinei dos Santos Delgado cumprimenta o Sr. Presidente colegas vereadores e todo público presente; agradece a Deus por mais uma oportunidade de poder exercer seu trabalho; pede ao Sr. Presidente que coloca em regime de urgência especial os Projetos de Decreto legislativo que apresentou na Sessão passada nº 009 e 010/2015 de sua autoria, o primeiro que concede medalha do mérito Legislativo Governador José Lindoso, ao Pastor João Batista e o segundo que pede a Concessão de Título de Cidadã Manicoreense a senhora Ana Leia Rodrigues Francisco de Souza, gestora da Escola Instituto Boas Novas de Manicoré; fala que foi notificado pelo Conselho Tutelar de Manicoré, para comparecer hoje, na sede do



**Estado do Amazonas**  
**Município de Manicoré**  
**Câmara Municipal de Manicoré**



Conselho Municipal, mediante a solicitação de informação feita através do Requerimento nº 010/2015, que solicita informações do Conselho Municipal de Manicoré, sobre a não permanência e o não acompanhamento do Conselheiro Tutelar de Plantão durante a noite, final de semana e feriados visto, que existia um menor detido sobre os cuidados do Conselho Tutelar Municipal na sede do Conselho, e qual a responsabilidade do Conselho Tutelar durante sábados domingos e feriados; diz que o Conselheiro lhe enviou um ofício ameaçador; relata que pediu informações primeiro, mas no entanto não recebeu as informações devidas; diz que não ficou gostando do teor do ofício, pois achou desrespeitoso da parte do presidente do Conselho; era o que tinha para o momento agradece e finaliza. Neste momento o Sr. Presidente convida o 2º vice presidente para assumir a direção dos trabalhos e pede a palavra, já com a palavra cumprimenta o Sr. Presidente que ora dirige os trabalhos, colegas vereadores e todo público presente; agradece a Deus por mais um dia esta representando o povo de Manicoré; apresenta Requerimento verbal de voto de Congratulações ao grupo de Jovens, Jumac e a todos grupos de jovens que estão interligados ao mesmo e passa a fazer suas justificativas; Relata que esteve conversando com uma pessoa do Acará; onde o mesmo relatou o afastamento de um professor efetivo, Professor Pedro, que estava lotado no Acará; diz que o mesmo foi afastado pela Secretaria de Educação do Município, para ser substituído por dois jovens, da comunidade; diz que esses jovens não estão preparados para ministrar aulas, pois pelas informações que teve não passaram por nenhuma qualificação e não tem o ensino Médio completo; diz que o professor afastado já é concursado e formado; diz que quem perde com isso, não é a Secretaria de Educação, o Professor, mas são os alunos; precisamos saber qual foi o motivo que deu esse afastamento; diz que o Gestor do Município tem que atender a necessidade da população e não os anseios políticos; Em aparte Ver. Miro Gomes diz que é necessário o orador saber do caso, por que caso deste professor, apesar de ser seu amigo pessoal, apenas lamenta muito a retirada dele daquela comunidade; diz que a punição que recebeu é justa, pois tem que esta em anseio da comunidade; diz que o mesmo não estava sendo um exemplo para a comunidade; cometeu crime muito serio; diz que o orador tem que procurar saber o que ele fez; orador agradece o aparte e incorpora seu pronunciamento, apresenta Requerimento nº 007/2015 de sua autoria, assunto: Requer que sejam encaminhado expedientes ao Exmo. Sr. Lucio Flávio do Rosário -DD Prefeito Municipal e à Exma. Sra. Elda Lúcia das Neves Gomes-MD. Secretário Municipal de Educação (SEMED), no prazo do Art.11,§§ 1º e 2º, da Lei nº 12.527/11, solicitando informações documentais e completas sobre os motivos que levam a Secretaria Municipal de Educação a retirar o Professores Pedro Nascimento Furtado e Júlio César da Escola localizada na comunidade de Taquara, no Lago do Acará e passa a fazer suas justificativas; Em aparte Ver. Sabá Medeiros cumprimenta a todos, diz que essa pessoa que veio lhe passa essa informação; ele veio passar pelo uma inconveniência apenas; diz que como o orador falou muito bem, quando disse que nos precisamos saber de informações; diz que se essa pessoa tivesse alguma ligação mais forte com o Prefeito ou com vereador de situação, o orador estaria falando diferente diz que familiares da comunidade nos procuraram para denunciar não apenas ele, mas o outro professor da comunidade, mas a atitude desses professore não é compatível com o cargo que exercem, isso não esta certo e essa pessoa deve receber uma punição mesmo; diz que não concorda que essa pessoa receba o seu salário e não faz seu serviço; Orador agradece o aparte e incorpora seu pronunciamento; diz



**Estado do Amazonas**  
**Município de Manicoré**  
**Câmara Municipal de Manicoré**



que não só essa situação, mas outras também deve ter punição; relata que agora temos internet em alguns pólos e parece que agora pega em celular na Zona Rural; diz que tem se comunicado com algumas pessoas; diz que alunos tem reclamado de ausência de professores, como por exemplo, no Bom Suspiro teve uma aluna que estava reclamando que já fazia onze dias que ele estava ausente da Escola e tinha ficado apenas dois professores que são residente da comunidade, mas pela ausência dos outros professores eles não deram aula; diz que isso é uma situação que também deve ser punido; Em aparte Ver. Sabá Medeiros diz que controlar a freqüência de funcionários é difícil, fala que a questão do Tecnológico as pessoas tem que saber que é proibido colocar o Wi-Fi na aparelhagem do Tecnológico; relata que o Tecnológico é um sistema muito bom, mas com muitos problemas, 1º como é que vai ter aula numa comunidade que o motor quebra? Como é que o aluno vai estudar não tem energia? Como é que vai ter aula se iam resolver o problema da luz para todos e que até agora não resolveram? Diz que isso é culpa do Governo Federal e nos temos que cobrar por que nos somos responsáveis; Orador agradece o aparte e incorpora seu pronunciamento, diz que recebeu ligações de pessoas que estavam precisando transportar pacientes, que precisavam da Ambulância e segundo informações a Ambulância não estava fazendo o transporte por falta de combustível; diz que foi até o Hospital e conversou com o Ananias que é o Diretor financeiro do Hospital e ele lhe informou que não era a falta de combustível e sim o filtro de combustível que estava sendo trocado e a Ambulância que é cedida pelo Governo do Estado consome um combustível especial e que não tem aqui para abastecer, somente em Manaus; pede copias da documentação do Hospital e dos postos de saúde, que foi cedida para a Comissão de Saúde, solicita ao Ver. Uca Galdino uma cópia do Decreto 081 apresentado ontem pelo Ver. Junhão, para tomarmos as devidas providências; diz que esteve conversando com o Diretor Técnico do Hospital e ele lhe informou que o Hospital recebe 97 mil reais, sendo 57 mil para o Hospital, 40 para o fundo Municipal para pagar Médicos profissionais e pelo que se ouve há indícios fortes de ma aplicação desses recursos por parte do Secretario Municipal de Saúde; diz que precisamos saber que alem desses 40 mil, vem mais 20mil que é para pagamento de especialista; diz que precisamos saber quem esta sendo pago com esses 40mil e com esses 20mil; apresenta requerimento nº 008/2015 de sua autoria, assunto: Requer que sejam encaminhado expedientes do Ilmo. Sr. Izaque Dantas – MD. Diretor do Hospital Estadual Dr. Hamilton Maia Cidade e presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no prazo do Art. 11, §§1º e 2º, da Lei nº 12.527/11, solicitando informações documentais e completas se o Médico Gilberto Barros está ou não prestando atendimento no Hospital Estadual Dr. Hamilton Maia Cidade. Se negativo, informar o período em que o mesmo não exerceu ou não exerce sua função e os motivos para o não cumprimento e passa a fazer suas justificativas; Em aparte Ver. Nara Nídia registra que não é por que fazemos parte de um determinado Governo que vamos fechar os olhos para tudo que acontece; diz que, o que esta acontecendo no Hospital esta deixando a desejar, os pacientes não estão sendo bem atendidos, falta de medicamentos e alimentação; diz que isso é uma coisa que nos temos que esta sempre alerta para que essas situações não acontecerem, por que nós não queremos encontrar culpado, mas que a solução seja resolvida; Orador agradece o aparte e incorpora seu pronunciamento, parabeniza a oradora pelo seu pronunciamento, diz que já adoeceu e sabe o sofrimento das pessoas que estão doentes e não temos nenhuma



Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré



garantia e segurança; relata que se adoecesse hoje, não teria recurso para sair daqui de Manicoré; relata que tem o equipamento de fazer ultra sono grafia no Hospital, mas não tem um médico que bata a sono grafia, por que o Dr. Gilberto que era para esta La fazendo seu trabalho, não trabalha, relata que teve informações que o Diretor do Hospital colocou trinta dias de falta para o Médico, mas o pessoal da Prefeitura, Secretario e Prefeito foram La e abafou, tirou a falta dele, relata que o Prefeito e Secretario são cúmplices desse péssimo atendimento a população; diz que precisamos saber dessas informações; Apresenta requerimento nº 009/2015 de sua autoria, assunto: Requer que sejam encaminhado expedientes do Ilmo. Sr. Wellington Yuri Lelo Reis – DD. Secretaria Municipal de Saúde – e ao Ilmo. Sr. Isaque Dantas – MD. Diretor do Hospital Estadual Dr. Hamilton Maia Cidade e presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no prazo do Art. 11, §§1º e 2º, da Lei nº 12.527/11, solicitando extratos bancários da movimentação financeira dos recursos repassado pelo Governo do Estado do Fundo Municipal de Saúde, nos valores de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) e R\$20.000,00 (vinte mil reais) e informações documentais comprobatórias para que são destinados e como esses recursos estão sendo usados e passa a fazer suas justificativas; Em aparte Ver. Luzinei diz que o Prefeito pode ter mil defeitos, mas acredita que ele não iria concordar em tirar a falta de uma pessoa que faltou quinze a trinta dias; Orador agradece o aparte e incorpora seu pronunciamento, diz que não afirmou isso, mas vai verificar essa situação para termos uma resposta disso; Em aparte Ver. Kdé diz que após a visita que fez junto com a 4ª Comissão no Hospital e a Policlínica, em seguida o próprio Dr. Gilberto lhe procurou para falar que, o que mais ele faz é trabalhar; diz que na questão do Hospital concorda com que a vereadora Nara; relata que durante a visita comprovou a situação que o Hospital se encontra, convida os Membros das Comissões para voltar ao Hospital e verificar a situação; pois, tudo o que o Diretor nos passou, não condiz com a realidade; diz que fará o relatório da Comissão com as informações contrarias a repassada pelo Diretor; Orador agradece o aparte e incorpora seu pronunciamento, agradece e finaliza. Questão de ordem Ver. Luzinei pede ao Sr. Presidente que se manifeste com relação a notificação que recebeu do Conselho Tutelar, que no seu ponto de vista toda infundada, pois não tem nenhuma fundamentação que pudesse obrigar sua ida até La. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Regime de Urgência Especial nº 009 e 10/2015 de autoria do Ver. Luzinei; Projeto de Emenda a Lei Orgânica de 2015 de autoria do Ver. Denilto; Requerimento nº 007, 008 e 009/2015 de autoria do Ver. Roberval Neves. Foi colocada em votação a antecipação da Sessão do dia 07/12/2015, para ser realizada no dia 03/12/2015. **Ordem do Dia.** Não Houve. **Considerações Finais:** Não Houve. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara, deu por encerrada a presente Sessão e convidou os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária no horário regimental. Eu Helton Rodrigues Paes, 1º Secretário da Mesa Diretora lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 01 de Dezembro de 2015.